



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 19, de 26/03/2019.

*Aprova a pauta da 88ª Reunião Plenária Ordinária,
de 26 de março de 2019.*

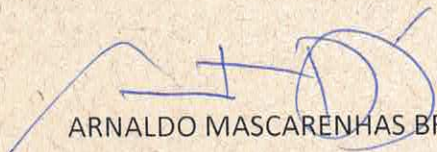
O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 26 de março de 2019, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 88ª Reunião Plenária Ordinária, de 26 de março de 2019, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de Contas de Fevereiro de 2019; Julgamento de processos da CED e Plano de Trabalho da CEPUA.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 26/03/2019.



ARNALDO MASCARENHAS BRAGA

- Presidente -



13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Arnaldo Mascarenhas Braga					
Frederico André Rabelo	X				FREDERICO A. RABELO
Regina Maria de Faria Amaral Brito	X				RUBRITO
Fernanda Antônia Fontes Mendonça					
Paulo Renato de Moraes Alves	X				

Histórico da Votação

Sessão nº: 13º Conselho Diretor Ordinário

Data: 26/03/2019

Matéria em Votação: Pauta da 88ª Reunião Plenária Ordinária, de 26/03/2019.

Resultado da Votação: (3) Sim () Não () Abstenções () Ausências (3) Total

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: Romeu Jankowski Presidente da Sessão: Arnaldo M. Braga